



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Quarta-feira • 22 de Maio de 2024 • Ano XX • Nº 4214

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Apostilamentos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUM3RKY3RTG0MZFCNTY3MJ

## Apostilamentos



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
SETOR DE CONTRATOS



### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 0029/2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF 13.846.753/0001-64**, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro – Cep. 45.500-000 Município de Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – **Sr. JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador do **RG. 03.1660.458-00 – SSP/BA**, inscrito no **CPF/MF.496.755.915-87**, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Quinto, 60 – Centro - Município de Ibirapitanga – Bahia, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à Empresa: **J DE O RIOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 29.399.727/0001-75**, localizado na Avenida Itabuna, 1.668 – Sala A – Centro – CEP. 45.683-160, Município de Ilhéus – Bahia, neste ato representado pelo Sr. Jozem de Oliveira Rios, brasileiro, casado, sócio administrador, portador do RG. 517361280 SSP/BA, inscrito no CPF. 526.605.595-20, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente instrumento de prestação de serviços com forma de execução indireta por preço global, de acordo com o **Convite Nº. 005/2023**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, na forma a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alteração de dotação orçamentaria que passa a vigor com a dotação abaixo;

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>
<b>Projeto / Atividade:</b>	2.011 – Gestão das Ações dos Serviços da Secretaria de Infraestrutura
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos:</b>	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
<b>Projeto / Atividade:</b>	2.052 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos:</b>	15001001 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
<b>Projeto / Atividade:</b>	2.052 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos:</b>	15001001 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25% 15530000 - PNATE 15710000 - Convênios Educação - Estado

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>Projeto / Atividade:</b>	2.055 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos:</b>	15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>Projeto / Atividade:</b>	2.053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos:</b>	15530000 - PNATE

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia  
Site: [www.ibirapitanga.ba.io.org.br](http://www.ibirapitanga.ba.io.org.br)



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
SETOR DE CONTRATOS



#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA**

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, assinado pelo Prefeito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efetuando-se sua publicação no órgão oficial deste município.

Ibirapitanga-BA., 21 de maio de 2024.

Junilson Batista Gomes  
Prefeito Municipal